

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - ANO 2022

2 Aos 03 (três) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois (2022), às 08h07min, por
3 intermédio da ferramenta TEAMS, por videoconferência, realizou-se a 3ª Sessão Extraordinária
4 do Conselho Superior do Ministério Público do ano de 2022, na forma prevista nos arts. 3º,
5 parágrafo único e 15 e 25, de seu Regimento Interno e art. 44, §1º, da Lei Complementar nº
6 72/2008 e Ato Normativo 96, de 07 de abril de 2020, alterado pelo Ato Normativo 112/2020, que
7 trata das sessões do Conselho Superior do Ministério Público por videoconferência e Ato
8 Normativo nº 125/2020, sob a Presidência do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, **DR.**
9 **MANUEL PINHEIRO FREITAS**. Presentes os conselheiros: **DRA. FRANCISCA**
10 **IDELÁRIA PINHEIRO LINHARES (convocada por antiguidade), DR. JOSÉ MAURÍCIO**
11 **CARNEIRO (convocado por antiguidade), DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA, DR.**
12 **FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR, DR. LUÍS LAÉRCIO FERNANDES**
13 **MELO, DR. FRANCISCO XAVIER BARBOSA FILHO e DR. MARCOS WILLIAM**
14 **LEITE DE OLIVEIRA totalizando o quórum de 8 (oito) membros**. Ausente justificadamente,
15 **DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA** por motivo de licença médica, conforme
16 **PGA Nº 09.2022.00015957-1**, e **DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA**, Vice-
17 Corregedora Geral do Ministério Público, por motivo de acompanhamento de urgência de
18 familiar com problema de saúde. Iniciados os trabalhos, a Presidência abriu a presente Sessão e
19 registrou às 08h25min a presença do Promotor de Justiça **Dr. Iuri Rocha Leitão**, na qualidade
20 de representante da **ACMP**. A presente Sessão Extraordinária foi convocada com fundamento nos
21 arts. 25 e 62 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, pela
22 necessidade de apreciação de matéria de relevância e urgência institucional, relativa à formação
23 de lista sêxtupla destinada ao preenchimento do quinto constitucional para provimento da vaga
24 de Desembargador do Tribunal de Justiça do Ceará. Em cumprimento à decisão prolatada pelo
25 Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, em sua 8ª Sessão Ordinária, realizada em
26 27/04/202 (PGA nº 09.2022.00013806-5), registrou que, para a elaboração da lista sêxtupla,
27 foram convocados para compor o Conselho Superior do Ministério Público os Senhores
28 Procuradores de Justiça, Dra. Francisca Idelária Pinheiro Linhares e Dr. José Maurício Carneiro,
29 ambos convocados por antiguidade, em razão dos pedidos de licença prévia dos Senhores
30 Conselheiros, Dra. Vanja Fontenele Pontes, mediante **PGA Nº 09.2022.00014080-5** e Dr. Miguel
31 Ângelo de Carvalho Pinheiro, **PGA Nº 09.2022.00014460-1**, por participarem do certame na
32 forma prevista no art. 4º da Resolução n.º 01/2010/CSMP e no art. 27, II, letra 'b' c/c art. 12, I,
33 ambos do Regimento Interno do CSMP. **MATÉRIA DE DELIBERAÇÃO:** O Senhor
34 Presidente passou a palavra a Sra. Secretária dos Órgãos Colegiados **Dra. Flávia Soares**
35 **Unneberg**, a qual apresentou as seguintes questões de ordem para a eventualidade de haver
36 empate ou não obtenção de maioria absoluta de votos em todas as colocações, apresentando as
37 seguintes proposições, diante da ausência normativa sobre o tema: a) para a ordem dos nomes na
38 lista sêxtupla em havendo candidatos empatados, apresentou-se precedente utilizado em 2011,
39 sugerindo-se que fosse observada a quantidade de votos por ordem de colocação (exemplo:
40 **candidato x** obteve 8 votos, sendo 4 em 1º lugar, 2 em 2º, 1 em 3º lugar, 1 em 5º lugar na lista;
41 **candidato y** obteve 8 votos, sendo 4 em 1º lugar, 3 em 2º, 1 em 3º lugar na lista); b) critério a ser

42 adotado pelo colegiado na eventualidade de ocorrência de candidatos empatados em sexto lugar
43 ou que não obtiveram maioria absoluta de votos (05 votos) para formação da lista sêxtupla
44 destinada ao preenchimento do quinto constitucional para a vaga de Desembargador do Tribunal
45 de Justiça, diante da inexistência de regra expressa a respeito do tema, sugerindo-se seja aplicado
46 o precedente ocorrido em 2006, no sentido de realização de segundo escrutínio quando houve
47 formulação de lista sêxtupla para o sexto lugar da lista, já que o sexto indicado à época não havia
48 obtido maioria. Após a votação do segundo escrutínio, e ainda prevalecendo empate, sugere-se
49 que sejam feitos tantos escrutínios quantos necessários até desempate final. Posta a matéria em
50 discussão, **Dr. Luís Laércio Fernandes Melo** ressaltou que não existe obviamente ordem
51 hierárquica da lista sêxtupla, sendo somente logística. **Dra Flávia Soares Unneberg** esclareceu
52 que a dúvida se impõe pela ausência de normativa a respeito e pelo fato de que, ao informar a
53 ordem dos nomes ao Tribunal de Justiça, é preciso que seja respeitado algum critério, não
54 cabendo ficar ao arbítrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados esta definição. **Dr. Marcos**
55 **William Leite de Oliveira** externou que ao formar sua lista tríplice não considerou qualquer
56 hierarquia ou colocação, entendendo que cada conselheiro indicaria 06 nomes, e aqueles que tem
57 mais votos compõem a lista. Se por acaso houver candidatos com votos empatados, seria feito
58 um novo escrutínio para desempate. **Dr. Manuel Pinheiro Freitas:** esclareceu que o
59 questionamento se justifica por ter havido precedente no passado, mas que este Conselho é quem
60 decide se segue ou não o precedente ocorrido em 2011. **Dr. Marcos William Leite de Oliveira:**
61 sugeriu que, como cada conselheiro indicará seis nomes, e em não havendo qualquer hierarquia
62 entre estes, a lista sêxtupla que será apresentada para o Tribunal de Justiça pode ser informada
63 em ordem alfabética dos indicados e não por quantidade de votos recebidos, antiguidade ou
64 colocação em lista. Encerrados os debates, o Sr. Presidente submeteu a matéria à votação.
65 **DECISÃO:** *O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, decidiu que prevalecerá a*
66 *indicação dos 6 (seis) nomes mais votados para formação da lista sêxtupla por ordem alfabética*
67 *dos escolhidos, que em caso de empate ou ausência de candidatos com maioria absoluta de*
68 *votos, decidiu pela realização de quantos escrutínios sejam necessários para obtenção de*
69 *desempate ou formação de maioria absoluta (cinco votos).* **FORMAÇÃO DE LISTA**
70 **SÊXTUPLA PARA PROVIMENTO DO CARGO DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL**
71 **DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ: EDITAL N° 025/2022**, publicado no DOEMPCE n°
72 1253, de 12/04/2022, referente a indicação de membros do Ministério Público para a formação
73 de lista sêxtupla, para o fim de provimento do cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do
74 Estado do Ceará, destinada ao quinto constitucional, conferida pelo art. 94, *caput*, da
75 Constituição Federal de 1988, art. 107, §1º, da Constituição Estadual do Ceará, artigo 48, I, da
76 Lei Complementar Estadual 72/2008, e art. 187 do Código de Divisão e Organização Judiciária
77 do Estado do Ceará e arts. 60 a 63 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério
78 Público.

Ordem	CANDIDATOS POR ORDEM ALFABÉTICA	NÚMEROS DOS PROCESSOS
1	AGOSTINHO OLIVER RAMOS TELES	PGA N° 09.2022.00014176-0 protocolado em 19/04/2022
2	ALEXANDRE PINTO MOREIRA	PGA N° 09.2022.00014480-1 protocolado em 20/04/2022
3	ALICE IRACEMA MELO ARAGÃO	PGA N° 09.2022.00014592-2 protocolado em 20/04/2022
4	ÂNGELA TERESA GONDIM	PGA N° 09.2022.00013932-0

	CARNEIRO CHAVES	protocolado em 18/04/2022
5	ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO COSTA	PGA Nº 09.2022.00014598-8 protocolado em 22/04/2022
6	ANTÔNIO IRAN COELHO SÍRIO	PGA Nº 09.2022.00014609-8 protocolado em 20/04/2022
7	FRANCISCO ANDRÉ KARBAGE NOGUEIRA	PGA Nº 09.2022.00013984-2 protocolado em 18/04/2022
8	FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO	PGA Nº 09.2022.00014483-4 protocolado em 22/04/2022
9	GRECIANNY CARVALHO CORDEIRO	PGA Nº 09.2022.00014092-7 protocolado em 19/04/2022
10	IONILTON PEREIRA DO VALE	PGA Nº 09.2022.00014411-2 protocolado em 20/04/2022
11	IVANA MARIA MEDEIROS BARROS LEAL	PGA Nº 09.2022.00014355-7 protocolado em 20/04/2022
12	JOSEANA FRANÇA PINTO	PGA Nº 09.2022.00013668-9 protocolado em 13/04/2022
13	LEO CHARLES HENRI BOSSARD II	PGA Nº 09.2022.00014166-0 protocolado em 19/04/2022
14	LUCIANO TONET	PGA Nº 09.2022.00014726-4 protocolado em 22/04/2022
15	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS	PGA Nº 09.2022.00014758-6 protocolado em 22/04/2022
16	MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES	PGA Nº 09.2022.00014094-9 protocolado em 19/04/2022
17	MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA	PGA Nº 09.2022.00014346-8 protocolado em 19/04/2022
18	MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS	PGA Nº 09.2022.00014309-0 protocolado em 20/04/2022
19	MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO	PGA Nº 09.2022.00014460-1 protocolado em 20/04/2022
20	NÁDIA COSTA MAIA	PGA Nº 09.2022.00014670-0 protocolado em 22/04/2022
21	PLÁCIDO BARROSO RIOS	PGA Nº 09.2022.00014430-1 protocolado em 20/04/2022
22	RAIMUNDO NONATO CUNHA	PGA Nº 09.2022.00014626-5 protocolado em 22/04/2022
23	RICARDO DE LIMA ROCHA	PGA Nº 09.2022.00014264-7 protocolado em 19/04/2022
24	VANJA FONTENELE PONTES	PGA Nº 09.2022.00014475-6 protocolado em 20/04/2022

79 O Senhor Presidente faz a leitura do nome dos candidatos, e em seguida, passou a palavra aos
80 Senhores Conselheiros por ordem de antiguidade para proferirem seus votos, conforme consta no
81 anexo da presente Ata. Encerrada da votação, o Senhor Presidente proclamou o resultado da
82 Lista sêxtupla por ordem alfabética dos indicados:

FORMAÇÃO	MEMBROS	CARGO	Nº VOTOS
----------	---------	-------	----------

1º	Dra. Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves	Procuradora de Justiça	5
2º	Dra. Joseana França Pinto	Promotora de Justiça	5
3º	Dra. Maria Magnólia Barbosa da Silva	Procuradora de Justiça	5
4º	Dra. Maria Neves Feitosa Campos	Procuradora de Justiça	5
5º	Dr. Plácido Barroso Rios	Promotor de Justiça	6
6º	Dra. Vanja Fontenele Pontes	Procuradora de Justiça	5

83 Na sequência, o Senhor Presidente Dr. Manuel Pinheiro Freitas comunicou o retorno dos
84 Senhores Conselheiros Dra. Vanja Fontenele Pontes e Dr. Miguel Ângelo de Carvalho Pinheiro
85 às suas funções perante o Conselho Superior do Ministério Público. Parabenizou os membros do
86 Conselho pela serenidade, racionalidade, moralidade, destacando o zelo com que o Colegiado
87 analisou todos os currículos e as histórias de vida dos candidatos, e que esse processo mostrou a
88 maturidade e independência do Ministério Público. Ressaltou que o Ministério Público sai
89 fortalecido e todos os candidatos que não foram votados em quantidade suficiente para compor a
90 lista, por óbvio, poderão concorrer em ocasiões posteriores. *O Conselho Superior, à unanimidade*
91 *dos votantes, tomou ciência dos registros.* **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, às
92 9:15h, a Presidência agradeceu a presença dos Srs. Conselheiros e declarou encerrada a Sessão,
93 da qual eu, _____ **Dra. Flávia Soares Unneberg**, Promotora de
94 Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada,
95 foi dispensada sua assinatura, considerada válida para todos os efeitos legais a versão aprovada
96 por este Colegiado.

97
98
99 **MANUEL PINHEIRO FREITAS**

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

100
101
102
103
104 **FRANCISCA IDELÁRIA PINHEIRO LINHARES**

Conselheira

105
106
107 **JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO**

Conselheiro

108
109
110 **LUZANIRA MARIA FORMIGA**

Conselheira

111
112
113 **FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR**

Conselheiro

116
117 **LUÍS LAÉRCIO FERNANDES MELO**

118 Conselheiro

119
120 **FRANCISCO XAVIER BARBOSA FILHO**

121 Conselheiro

122
123 **MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA**

124 Conselheiro

125
126 **ANEXO**

127 **LISTA SÊXTUPLA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DESEMBARGADOR DO**
128 **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, FORMADA POR OCASIÃO DA 3ª**
129 **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CSMP – 03/05/2022**

130 **EDITAL Nº 025/2022**, publicado no DOEMPCE nº 1253, de 12/04/2022, referente à indicação de
131 membros do Ministério Público para a formação de lista sêxtupla, para o fim de provimento do
132 cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, destinada ao quinto
133 constitucional.

134
135 **RESULTADO GERAL DA VOTAÇÃO**

136

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A)	RESULTADO DA VOTAÇÃO INDIVIDUAL
Dra. Francisca Idelária Pinheiro Linhares (convocada)	1º Dra. Maria Neves Feitosa Campos 2º Dr. Plácido Barroso Rios 3º Dr. Luiz Eduardo dos Santos 4º Dra. Joseana França Pinto 5º Dr. Léo Charles Henri Bossard II 6º Dra. Maria Magnólia Barbosa da Silva
Dr. José Maurício Carneiro (convocado)	1º Dra. Maria Neves Feitosa Campos 2º Dra. Vanja Fontenele Pontes 3º Dra. Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves 4º Dr. Miguel Ângelo de Carvalho Pinheiro 5º Dra. Maria Magnólia Barbosa da Silva 6º Dr. Plácido Barroso Rios
Dra. Luzanira Maria Formiga	1º Dra. Maria Neves Feitosa Campos 2º Dra. Maria Magnólia Barbosa da Silva 3º Dra. Vanja Fontenele Pontes 4º Dr. Léo Charles Henri Bossard II 5º Dra. Joseana Franca Pinto 6º Dr. Plácido Barroso Rios
Dr. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior	1º Dra. Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves 2º Dra. Joseana França Pinto 3º Dra. Maria Magnólia Barbosa da Silva 4º Dr. Miguel Ângelo de Carvalho Pinheiro 5º Dr. Plácido Barroso Rios 6º Dra. Vanja Fontenele Pontes
Dr. Luís Laércio Fernandes Melo	1º Dra. Maria Neves Feitosa Campos 2º Dra. Maria Magnólia Barbosa da Silva 3º Dra. Vanja Fontenele Pontes 4º Dra. Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves 5º Dra. Joseana França Pinto 6º Dra. Grecianny Carvalho Cordeiro

Dr. Francisco Xavier Barbosa Filho	1º Dra. Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves 2º Dr. Léo Charles Henri Bossard II 3º Dr. Luiz Eduardo dos Santos 4º Dr. Miguel Ângelo de Carvalho Pinheiro 5º Dr. Plácido Barroso Rios 6º Dra. Vanja Fontenele Pontes
Dr. Marcos William Leite de Oliveira	1º Dra. Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves 2º Dra. Maria do Socorro Brito Guimarães 3º Dra. Maria Neves Feitosa Campos 4º Dr. Miguel Ângelo de Carvalho Pinheiro 5º Dra. Joseana Franca Pinto 6º Dr. Plácido Barroso Rios

137
138

GRÁFICO DE ACOMPANHAMENTO DA VOTAÇÃO

Posição	Neves	Plácido	Eduardo	Joseana	Léo	Magnólia	Ângela	Miguel	Vanja	Grecianny	Socorro
1º	4						3				
2º		1		1	1	2			1		1
3º	1		2			1	1		2		
4º				1	1		1	4			
5º		2		3	1	1					
6º		3				1			2	1	
Total	5	6	2	5	3	5	5	4	5	1	1

139
140

COMPOSIÇÃO DA LISTA SÊXTUPLA POR ORDEM ALFABÉTICA

FORMAÇÃO	LISTA SÊXTUPLA	Nº VOTOS
1º	Dra. Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves	5
2º	Dra. Joseana França Pinto	5
3º	Dra. Maria Magnólia Barbosa da Silva	5
4º	Dra. Maria Neves Feitosa Campos	5
5º	Dr. Plácido Barroso Rios	6
6º	Dra. Vanja Fontenele Pontes	5

141
142
143

Flávia Soares Unneberg
Promotora de Justiça
Secretária dos Órgãos Colegiados